

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito Municipal

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Promover o acompanhamento permanente das atividades de planejamento e avaliação o desenvolvimento de resultados das ações do Poder Executivo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade em todas unidades orçamentária do governo municipal. A unidade orçamentária viabilizará permanente o processamento de folha de pagamento, encargos sociais, e em parcerias com outras unidades da administração, revisão e/ou criação de instrumentos regulatórios de cargos, carreiras e salários dos serviços, estrutura administrativa, concursos públicos, dentro atividades necessárias ao atendimento das demandas do Governo Municipal. Para consecução dos objetivos do programa em questão unidade orçamentária municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais, tudo na forma da lei. Poderá ainda, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano, dentre outras atividades afins. Promover a construção de um novo prédio da Prefeitura Municipal de forma que ofereça mais espaço, conforto, segurança e condições necessárias para que os funcionários possam desenvolver suas atividades com melhor qualidade de atendimento à população.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				395.430,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			192.790,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		192.790,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		9.830,00		
		Fonte 010000	9.830,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		182.960,00		
		Fonte 010000	182.960,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			202.640,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		202.640,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		39.000,00		
		Fonte 010000	39.000,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.140,00		
		Fonte 010000	50.140,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		18.000,00		
		Fonte 010000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		69.500,00		
		Fonte 010000	69.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 023200	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 023200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023200	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	401.030,00
04 124 0002 2.004	Controle Interno (Atividade Administrativa)				
	Desenvolver, dentre outras, todas as atividades administrativas de caráter finalístico, apoio administrativo e/ou de gestão de políticas públicas e, quando for o caso, de operações especiais, em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento orçamentário. A unidade orçamentária da administração municipal poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				63.260,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.760,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		50.760,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		41.605,00		
		Fonte 010000	41.605,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		9.155,00		
		Fonte 010000	9.155,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.255,00		
		Fonte 010000	3.255,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.020,00		
		Fonte 010000	6.020,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.225,00		
		Fonte 010000	3.225,00		

- cont i nua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.395,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.395,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.395,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.395,00		
	Fonte 010000	7.395,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.655,00
06 181 0002 2.005	Apoio Logístico ao Policiamento no município			
	Garantir ações de apoio a polícia militar em parcerias com a Secretaria de Estado de Segurança possibilitando a manutenção da ordem e da paz no município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à segurança pública no município podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			54.690,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		54.690,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.690,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.730,00		
	Fonte 010000	18.730,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	9.600,00		
	Fonte 010000	9.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.300,00		
	Fonte 010000	5.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
	Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.060,00		
	Fonte 010000	1.060,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	54.690,00
24 131 0002 2.006	Publicidade do Poder Executivo			
	Desenvolver, dentre outras, todas as atividades administrativas de caráter finalístico, apoio administrativo e/ou de gestão de políticas públicas e, quando for o caso, de operações especiais, em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento orçamentário. Garantir a promoção permanente do processo de publicidade do Poder Executivo Municipal no que tange a publicação dos atos e fatos da administração municipal em todos os níveis, dando publicidade nos meios de comunicação, independente da natureza. A comunicação social do Poder Executivo ocorrerá de forma permanente no decorrer de cada exercício financeiro			

- continua -

- cont inuação -

	com vista a possibilitar que a sociedade possa conhecer e entender o processo administrativo relacionado a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como, visualizar os resultados estabelecidos em metas. A unidade orçamentária da administração municipal poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Objetivando o atendimento das metas, a administração municipal viabilizará a qualquer tempo, seminários, palestras e/ou cursos de capacitação e qualificação de servidores, bem como, assessores e técnicos. Proporcionar agilidade na comunicação com a população e informar sobre as ações e serviços desenvolvidos pela administração municipal a agentes internos e externos, bem como a realização de atividades institucionais.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			55.610,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		55.610,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.610,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00	
		Fonte 023200	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	48.410,00		
		Fonte 010000	45.410,00	
		Fonte 023200	3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00		
		Fonte 010000	1.200,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.610,00
99 999 0013 1.001	Reserva de contingência (Riscos Fiscais e/ou Passivos Contingentes)			
	Garantir recursos para destinação passivo contingentes e/ou riscops fiscais imprevistos, possibilitando a gestão implementar ação em caráter de urgência e/ou necessidades especiais.			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			309.694,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		309.694,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	309.694,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	309.694,00		
		Fonte 010000	309.694,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	309.694,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				891.679,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mul. de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mul. de Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0003 2.007	Licitação e Contratos Administrativos (Manutenção e Modernização) De fato, dar a efetividade das atividades de gerenciamento de contratações desempenhada pelos membros da Comissão de Licitação, pregoeiros e equipe de apoio é tarefa que com foco na execução orçamentária com transparência e legalidade. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada aos processos licitatórios com vista a garantir a lisura na utilização dos recursos, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				79.010,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			57.925,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		57.925,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		47.480,00		
		Fonte 010000	47.480,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.445,00		
		Fonte 010000	10.445,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			21.085,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		21.085,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.600,00		
		Fonte 010000	1.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.965,00		
		Fonte 010000	11.965,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.600,00		
		Fonte 010000	1.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		320,00		
		Fonte 010000	320,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023200	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00	
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 023200	2.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-
				-
				85.010,00
04 121 0003 2.008	Contabilidade & Orçamento (Manutenção, ampliação e melhoramento)			
	A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo orçamentário, contábil e patrimonial objetivando garantir o atendimento necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Promoverá anualmente palestras e treinamento de capacitação de servidores em qualquer que seja área da gestão com vista a possibilitar o atendimento com qualidade e de forma ampliada. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			169.330,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		21.960,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.960,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	18.000,00		
		Fonte 010000	18.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.960,00		
		Fonte 010000	3.960,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		147.370,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	147.370,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.600,00		
		Fonte 010000	9.600,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.200,00		
		Fonte 010000	1.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.800,00		
		Fonte 010000	1.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	107.210,00		
		Fonte 010000	107.210,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	360,00		
		Fonte 010000	360,00	

- cont i nua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.200,00		
		Fonte 010000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
		Fonte 015300	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	182.330,00
04 122 0003 2.009	Administração & Finanças (Atividades Administrativas)				
	<p>Através desta Ação a unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação relacionada ao processo administrativo dando ênfase no atendimento ao cidadão e nas necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo. promover a qualificação permanente dos servidores que atuam em áreas estratégicas da administração tais como: licitação, recursos humanos, controle interno, convênios e outros objetivando oferecer à comunidade serviços de qualidade; promover cursos de informática básica e avançada para os funcionários públicos municipais a fim de facilitar a utilização de novas tecnologias; Apoio financeira aos funcionários públicos municipais que participem de cursos, oficinas bem como cursos de graduação que venha contribuir para o melhoramento do seu desempenho em suas atividades. Promover a aquisição de um veículo para a secretaria de administração e finanças com vista a facilitar o trabalho de toda a equipe da secretaria no tocante a realização de serviços externos.</p>				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				454.610,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			356.210,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		356.210,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		9.600,00		
		Fonte 010000	9.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		282.375,00		
		Fonte 010000	182.375,00		
		Fonte 023700	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		64.235,00		
		Fonte 010000	64.235,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			98.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		98.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		7.200,00		
		Fonte 010000	7.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		48.000,00		
		Fonte 010000	48.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		7.200,00		
		Fonte 010000	7.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.200,00		
		Fonte 010000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.400,00		
		Fonte 010000	2.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		16.000,00		
		Fonte 010000	16.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.400,00		
		Fonte 010000	600,00		
		Fonte 023200	600,00		
		Fonte 024000	600,00		
		Fonte 024500	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00		
		Fonte 010000	5.400,00		
		Fonte 015100	6.600,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	478.610,00
04 122 0003 2.010	Patrimônio Público Municipal (Manutenção e Modernização)				
	<p>Promover constantemente o levantamento, a avaliação anualmente dos bens patrimoniais do município do ponto de vista de bens imóveis e móveis, bem como, tombamento dos mesmos, com vista a garantir a correta utilização do patrimônio municipal. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada aos bens patrimoniais podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo. promover reformas e revitalização dos prédios</p>				

- cont inua -



- cont i nua ç ã o -

	públicos municipais, tais como o mercado municipal, os prédios de todas das secretarias municipais; reutilizar os prédios públicos obsoletos para atendimento de outros órgãos e/ou conselhos municipais.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			63.105,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		35.985,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.985,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	29.735,00		
		Fonte 010000	29.735,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.250,00	
		Fonte 010000	6.250,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		27.120,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.120,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00	
		Fonte 010000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.000,00	
		Fonte 010000	12.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	
		Fonte 010000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.600,00	
		Fonte 010000	3.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.600,00	
		Fonte 010000	3.600,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		720,00	
		Fonte 010000	720,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		600,00	
		Fonte 010000	600,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		600,00	
		Fonte 010000	600,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.545,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.545,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.545,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		3.000,00	
		Fonte 010000	3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.545,00	
		Fonte 010000	4.545,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.650,00
04 123 0003 2.011	Administração & Finanças (Atividades Financeiras)			
	Atraves desta Ação a unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação relacionada ao processo financeiro, promovendo o controle de fluxo de caixa, gastos com equilíbrio fiscal e orçamento, combate ao desperdício do recursos público, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	presente plano de governo. Viabilizar de forma permanente treinamento dos servidores que atuam diretamente na arrecadação tributária para utilização de novas tecnologias bem como o acesso as novas legislações referente a tributos. Ampliação do departamento de tributos e aquisição de computadores modernos com impressora a laser colorida, mesas para escritório e cadeiras. Promover a aquisição de uma motocicleta para a realização de fiscalização; e, implantação do sistema de emissão de nota fiscal eletrônica;			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			328.240,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		86.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	86.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.600,00		
		Fonte 010000	6.000,00	
		Fonte 023200	600,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	64.000,00		
		Fonte 010000	64.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.400,00		
		Fonte 010000	15.400,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		242.240,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	242.240,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.000,00		
		Fonte 010000	26.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	130.960,00		
		Fonte 010000	30.960,00	
		Fonte 023200	100.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	58.680,00		
		Fonte 010000	58.680,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.800,00		
		Fonte 010000	600,00	
		Fonte 024000	600,00	
		Fonte 024500	600,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
		Fonte 010000	3.800,00	
		Fonte 015200	2.200,00	

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	340.240,00
04 124 0003 2.012	Compras e suprimentos (Manutenção e Melhoramento) Garantir a manutenção permanente das atividades do Setor de Compra e Suprimento da Prefeitura Municipal, buscando melhorar o atendimento a partir da aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, bem como, treinamento do pessoal lotado na unidade e ainda, adequação do espaço físico. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao setor de compra e suprimento do município poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				76.940,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			49.340,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		49.340,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 010000	40.440,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 010000	8.900,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			27.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		27.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		9.600,00		
		Fonte 010000	9.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				12.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		12.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		3.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.800,00		
		Fonte 010000	8.800,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	89.340,00
04 125 0003 2.013	Educação Fiscal (Implantação, Manutenção, ampliação e modernização) Promoção da educação fiscal como ferramenta de conscientização a fim de que o cidadão reconheça a função social dos tributos, taxas etc como forma da gestão promover a redução das desigualdades sociais e mecanismos de investimentos públicos. promover e				

- cont i nua -

- cont i nuação -

	acompanhar ações necessárias à elaboração e implantação de um programa permanente de educação fiscal; realizar parceria com a receita federal e secretaria municipal de educação objetivando implantar nas escolas da rede pública de ensino o programa "educação fiscal"; realizar palestras, seminários, cursos e oficinas à comunidade no intuito de conscientizar sobre a importância social do tributo; elaborar cartilhas sobre os tributos e taxas cobrados no município. Promover o planejamento tributário do município, o levantamento circunstanciado das questões tributárias, notificação, cobrança, abertura de processo e escrituração na dívida ativa. Para consecução dos objetivos do programa em questão o Departamento poderá a qualquer tempo a unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo tributário com vista a atender as necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		59.165,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		39.040,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	39.040,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	32.000,00	
	Fonte 010000	32.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.040,00	
	Fonte 010000	7.040,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.125,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.125,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00	
	Fonte 010000	6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00	
	Fonte 010000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	11.725,00	
	Fonte 010000	11.725,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00	
	Fonte 010000	400,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		11.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.600,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.600,00	
	Fonte 010000	3.600,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	
	Fonte 010000	2.000,00	
	Fonte 015300	6.000,00	

- cont i nua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

70.765,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 1.316.945,00

---

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mul. de Ass. Jur. e Rel. Institucionais  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mul. de Ass. Jur. e Rel. Institucionais

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 091 0004 2.014	<p>Jurídico Institucional (Manutenção)</p> <p>A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo jurídico focada no atendimento ao cidadão e nas necessidades da administração municipal, nos seguintes termos e condições: Promoverá a Revisão de leis Municipais, tais como: Tributário Municipal; Código de Vigilância Sanitária; Código Vigilância Ambiental; Estrutura Administrativa; Plano de Cargos, carreira e Salários, Regime Jurídicos dos Servidores Municipais; Dentre outras. Poderá promover a adequação do espaço físico da unidade orçamentária em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda; Promoverá ainda, a contratação de pessoal necessário às atividades Jurídico-administrativas da unidade; Promover o efetivo acompanhamento (com emissão de parecer e/ou laudo técnico) do processo de sistematização da folha de pagamento e encargos sociais dos servidores municipais e demais atividades financeiras do Poder Executivo Municipal. Viabilizar em atendimento da demanda apresentada pelo Poder Legislativo municipal de Abel Figueiredo, ações junto ao Governo do Estado do Pará, com vista a transferência de domínio da atual estrada vicinal municipal denominada "Oswaldo Brito". Uma vez transferida para Gestão Estadual possa esta receber maior volume de recursos na sua manutenção e recuperação promovendo maior desenvolvimento econômico. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo jurídico focada no atendimento ao cidadão e nas necessidades da administração municipal Promoverá a revisão com vista à adequação das seguintes Leis Municipais: Tributário Municipal, Código de Vigilância sanitária, Código vigilância Ambiental, Estrutura Administrativa, dentre outras leis que, pelo tempo em atividade ficaram obsoletas. Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum, bem como, material e equipamentos permanente. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no</p>				

- cont i nua -

- continuação -

	decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			216.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		85.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00		
	Fonte 010000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	64.000,00		
	Fonte 010000	64.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.400,00		
	Fonte 010000	15.400,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		131.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	131.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.600,00		
	Fonte 010000	8.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00		
	Fonte 010000	16.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
	Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
	Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	93.500,00		
	Fonte 010000	93.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00		
	Fonte 010000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000,00		
	Fonte 010000	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		
	Fonte 010000	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	230.700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 230.700,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mul. de Cultura, Desp. Lazer e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mul. de Cultura, Desp. Lazer e Turismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0005 2.015	Atividades Administrativa de Cultura, Desporto, Desporto e Turismo A unidade orçamentária viabilizará o planejamento, acompanhamento, coordenação e controle o processo de difusão cultural, pratica desportiva, de lazer e turismo Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Objetivando o atendimento das metas, a administração municipal viabilizará a qualquer tempo, seminários, palestras e/ou cursos de capacitação e qualificação de servidores, bem como, assessores e técnicos. As ações poderão ser desenvolvidas através de programa em parcerias com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				249.280,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			108.480,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		108.480,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		84.000,00		
		Fonte 010000	84.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		18.480,00		
		Fonte 010000	18.480,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			140.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		140.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		9.600,00		
		Fonte 010000	9.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		36.000,00		
		Fonte 010000	36.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 023700	40.000,00		

- cont i nua -



- cont i nua ç ã o -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.200,00		
		Fonte 010000	400,00		
		Fonte 024000	400,00		
		Fonte 024500	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				140.958,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.958,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		140.958,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		104.958,00		
		Fonte 010000	8.600,00		
		Fonte 024000	60.358,00		
		Fonte 024500	36.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		36.000,00		
		Fonte 010000	6.800,00		
		Fonte 015400	5.200,00		
		Fonte 024000	12.000,00		
		Fonte 024500	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	390.238,00
04 695 0005 2.016	Desporto & Lazer (Manutenção e Ampliação)				
	<p>Fomentar permanentemente a pratica de esporte e de lazer por parte da sociedade independete da faixa etária de idade e gêneros Garantir as condições estruturais com vista a assegurar a execução das ações desportivas e de lazer com qualidade ao cidadão do município. Viabilizará a construção da academias ao Ar Livre na Avenida Alacid Nunes; Adquirir Equipamentos de ginástica; concluir a construção do Estádio Morumbi. A aquisição de equipamentos e mobiliários adequados à prática de esportes; Construção de quadras espoortivas no centro urbano; A ampliação e melhoramento o estádio. Para consecução dos objetivos do programa em questao a gestao municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais.</p> <p>A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo desportivo e de lazer; Poderá ainda, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.</p>				

- cont i nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			66.520,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		66.520,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		66.520,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		21.600,00	
		Fonte 010000	21.600,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		9.600,00	
		Fonte 010000	9.600,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		12.000,00	
		Fonte 010000	12.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.600,00	
		Fonte 010000	8.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00	
		Fonte 010000	12.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.720,00	
		Fonte 010000	1.720,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			374.375,00
4.4.00.00.00	Investimentos		374.375,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		374.375,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		344.375,00	
		Fonte 010000	30.000,00	
		Fonte 023200	50.000,00	
		Fonte 024000	160.000,00	
		Fonte 024500	104.375,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	
		Fonte 010000	4.000,00	
		Fonte 015300	6.000,00	
		Fonte 024000	10.000,00	
		Fonte 024500	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				440.895,00
13 392 0005 2.017	Di fusão Cultural (implantação e manutenção)			
	Garantir a execução orçamentária por meio planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações relacionadas potencialização e difusão a cultural no município, cujo processo, poderá ocorrer para consecução dos objetivos do programa em questão por meio de termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo cultural; Viabilizará a construção da Biblioteca Pública Municipal com aquisição do acervo bibliotecário e informatização, bem como, de outros próprios para atender às necessidades da unidade; Promoverá a adequação do espaço físico quer seja em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda; Promoverá a contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem			

- continua -

- cont i nua ç ã o -

	desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			61.445,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		61.445,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.445,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.600,00		
		Fonte 010000	21.600,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	12.445,00		
		Fonte 010000	12.445,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00		
		Fonte 010000	1.200,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.200,00		
		Fonte 010000	400,00	
		Fonte 024000	400,00	
		Fonte 024500	400,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			98.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		98.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	98.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	86.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00	
		Fonte 024000	40.000,00	
		Fonte 024500	40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00	
		Fonte 024000	4.000,00	
		Fonte 024500	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	159.445,00
27 812 0005 2.018	Turismo e Ecoturismo (Manutenção e Ampliação) Garantir a execução orçamentária por meio do planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações relacionadas potencialização e difusão do processo turístico no município, cuja metodologia, para consecução dos objetivos do programa em questão, poderá ser desenvolvida pela gestão municipal a qualquer tempo na formulação termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo turístico focando no atendimento ao cidadão e nas necessidades da administração municipal; Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a			

- cont i nua -

- continuação -

	aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.002.578,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretária Municipal de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretária Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.019	Meio ambiente (Atividades Administrativas) A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo ambiental, condicionando adequação da política ambiental com a legislação estadual e/ou federal. Realizará anualmente conferência do meio ambiente e mapeamento das nascentes com vista a garantir a proteção e conservação; Promoverá ações com vista a estabelecer normatização referente a licenciamento ambiental. Será implantado o processo verde nas escolas, com vista a garantir que educação ambiental e arborização urbana seja disseminado por gerações futuras. Viabilizará ação de seleção e reciclagem de lixo. Será realizado o cadastramento ambiental rural e urbano. Promoverá o controle de sonorização urbana por meio de estabelecimento comerciais e/ou volante e inquad de equipamentos particulares. Será promovida a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda. A unidade orçamentária promoverá adequação do quadro de pessoal com seleção e contratação. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				303.160,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			192.760,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		192.760,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		18.000,00		
		Fonte 010000	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		140.000,00		
		Fonte 010000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		34.760,00		
		Fonte 010000	34.760,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			110.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		110.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.600,00		
		Fonte 010000	8.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		48.000,00		
		Fonte 010000	48.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		16.000,00		
		Fonte 010000	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.000,00		
		Fonte 010000	18.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.200,00		
		Fonte 010000	3.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.400,00		
		Fonte 010000	2.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.200,00		
		Fonte 010000	400,00		
		Fonte 024000	400,00		
		Fonte 024500	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				56.840,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.840,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		56.840,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
		Fonte 024000	10.000,00		
		Fonte 024500	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		26.840,00		
		Fonte 010000	13.840,00		
		Fonte 015300	6.200,00		
		Fonte 024000	3.400,00		
		Fonte 024500	3.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	360.000,00
18 541 0006 1.002	Preservação Ambiental (adequação e manutenção)				
	A administração municipal promoverá, podendo ser em parcerias com órgão do Governo Estadual e/ou do governo Federal, organização nacionais e/ou internacionais, vinculada a iniciativa privada e/ou pública, todas e quaisquer ações voltas para a implementação, desenvolvimento e manutenção do processo de preservação e conservação ambiental, relacionadas aos recursos naturais, todos os bens da natureza que o ser humano utiliza tais como: ar, água, solo, minérios, etc. classificados em renováveis e não renováveis, sendo os recursos naturais renováveis compostos que podem ser reestabelecidos na natureza, como exemplo temos a água, a vegetação, o ar, o solo entre outros, e os recursos naturais não renováveis são aqueles que se esgotam, ou seja, não podem ser repostos como diversas espécies de animais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades de proteção e conservação e proteção ambiental, inclusive com adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum. Promoverá ainda, a adequação do quadro de pessoa a partir do processo de seleção e				

- continua -

- cont i nua ç ã o -

	contratação de pessoal. Realizará seminários e palestras de conscientização da sociedade, bem como, eventos de educativo de repovoamento de espécime e/ou utilização das potencialidades agroflorestais. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			47.520,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		47.520,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.520,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 023200	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.600,00		
		Fonte 010000	9.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.920,00		
		Fonte 010000	1.920,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			284.655,00
4.4.00.00.00	Investimentos		284.655,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	284.655,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	253.055,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
		Fonte 023200	28.455,00	
		Fonte 024000	130.000,00	
		Fonte 024500	89.600,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31.600,00		
		Fonte 010000	7.600,00	
		Fonte 024000	12.000,00	
		Fonte 024500	12.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	332.175,00
18 542 0006 1.003	Cidade Verde (Manutenção e Ampliação) promover e desenvolver o processo de arborização com arvores de médio porte possibilitando o eblezamento urbano e limatização natural do ambiente urbano. Para o cumprimento desta meta a Unidade poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum contratação de pessoal . Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			38.335,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		38.335,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.335,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	11.215,00		
		Fonte 010000	11.215,00	

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		9.600,00		
		Fonte 010000	9.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		9.600,00		
		Fonte 010000	9.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.920,00		
		Fonte 010000	1.920,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				64.335,00
4.4.00.00.00	Investimentos			64.335,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		64.335,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		54.135,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 024000	26.000,00		
		Fonte 024500	25.135,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.200,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 024000	3.600,00		
		Fonte 024500	3.600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	102.670,00
18 543 0006 1.004	Fauna e Flora (implantação e manutenção)				
	Vializará em parcerias com órgãos do Governmo Estadual e Federal e/ou qualquer outra organização, parcerias com vista a promover a reflorestamento com introdução de espécimes de animais em fase de extinção. Promoverá a produção de mudas e semente com vista a garantir o processo de reflorestamento. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo voltado para a promoção da adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum. Promoverá a contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				50.220,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.220,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.220,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		23.620,00		
		Fonte 010000	13.620,00		
		Fonte 023200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00		
		Fonte 010000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.600,00		
		Fonte 010000	2.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				154.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			154.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		154.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		128.370,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 024000	91.370,00		
		Fonte 024500	27.000,00		

- cont i nua -



- cont inuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		26.530,00		
		Fonte 010000	6.530,00		
		Fonte 024000	10.000,00		
		Fonte 024500	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	205.120,00
27 812 0005 2.020	Turismo e Ecoturismo (implantação e manutenção)				
	Garantir a execução orçamentária por meio do planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações relacionadas potencialização e difusão do processo turístico no município, cuja metodologia, para consecução dos objetivos do programa em questão, poderá ser desenvolvida pela gestão municipal a qualquer tempo na formulação termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo turístico focando no atendimento ao cidadão e nas necessidades da administração municipal; Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				32.725,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.725,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		32.725,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.925,00		
		Fonte 010000	9.925,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		9.600,00		
		Fonte 010000	9.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.200,00		
		Fonte 010000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				63.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			63.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		63.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		55.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 024000	26.000,00		
		Fonte 024500	24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 024000	3.000,00		
		Fonte 024500	3.000,00		

- cont inua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

95.725,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.095.690,00

---

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mul. de Obras, Transporte e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mul. de Obras, Transporte e Urbanismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.021	Obras, Transportes e Urbanismo (Atividades Administrativas) A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio às atividades administrativas relacionadas com vista a atender às necessidades do Poder Executivo Municipal, podendo realizar a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal e realização de seminários e palestras objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				648.095,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			461.895,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		461.895,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		18.000,00		
		Fonte 010000	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		360.600,00		
		Fonte 010000	237.155,00		
		Fonte 023200	123.445,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		83.295,00		
		Fonte 010000	83.295,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			186.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		186.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		60.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		60.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.200,00		
		Fonte 010000	400,00		
		Fonte 024000	400,00		
		Fonte 024500	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		12.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
		Fonte 024000	4.000,00		
		Fonte 024500	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
		Fonte 024000	4.000,00		
		Fonte 024500	4.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	682.095,00
04 451 0007 2.022	Veículos e Máquinas (Aquisição)				
	Promover a aquisição de veículo e máquinas para atender no processo de melhoramento da infraestrutura urbana e rural do município. Esta ação podem ser desenvolvida em parcerias com órgãos do Governo Estadual e/ou Federal, e/ou ainda, por meio de operação de crédito com instituição financeira na forma da lei.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				410.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			410.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		410.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		410.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 024000	200.000,00		
		Fonte 024500	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	410.000,00
04 451 0007 2.023	Veículos e Máquinas (Manutenção Permanente)				
	Assegurar a manutenção dos veículos e máquinas da administração municipal podendo ocorrer por meio de profissionais - pessoas físicas e/ou empresa - devidamente habilitadas e qualificada na forma da lei. Promover o controle de frota com vista a garantir a redução de danos causados, bem como, menor consumo de combustível e acessórios. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades do Poder Executivo Municipal, podendo viabilizar a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal e realização de seminários e palestras objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			474.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		474.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	474.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	360.000,00		
		Fonte 010000	360.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		34.000,00	
		Fonte 010000	34.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		74.100,00	
		Fonte 010000	74.100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.800,00	
		Fonte 010000	6.800,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	474.900,00
15 451 0007 2.024	Vias e Logradoura Urbanos (Manutenção e Ampliação) Garantir a manutenção permanente de vias e logradouros urbano, meio fios, sistema de drenagem de águas fluviiais, praças e jardins, cemitério, mercados e feiras existentes no município; A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades do Poder Executivo Municipal, podendo viabilizar a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal e realização de seminários e palestras objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			128.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		128.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	128.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		14.000,00	
		Fonte 010000	14.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		80.000,00	
		Fonte 010000	80.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.800,00	
		Fonte 010000	2.800,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.600,00	
		Fonte 010000	800,00	
		Fonte 024000	400,00	
		Fonte 024500	400,00	

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			515.155,00
4.4.00.00.00	Investimentos		515.155,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	515.155,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	515.155,00		
		Fonte 010000	11.200,00	
		Fonte 024000	372.695,00	
		Fonte 024500	131.260,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	643.555,00
15 452 0007 1.005	Próprios Públicos (Construção e Manutenção)			
	Viabilizar a construção de ponte de ligação do bairro Morumbi ao Bairro Centro; Construção de Praças e outros próprios públicos para atender aos interesses da administração municipal. Viabilizar a construção do matadouro municipal e garantir a manutenção permanente do mesmo com vista a assegurar o fornecimento de carne com melhor qualidade; Viabilizar a duplicação da BR-222, com inclusão de área de pedestre; Viabilizar a construção da Concha Acústica para realização de grandes eventos no município; Promover a construção do Centro de Zoonose CCZ. A será desenvolvida a qualquer tempo com vista a atender às necessidades do cidadão e nas necessidades da administração municipal, podendo ser promovida adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			31.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		31.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00	
		Fonte 023200	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00		
		Fonte 010000	2.400,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.200,00		
		Fonte 010000	400,00	
		Fonte 024000	400,00	
		Fonte 024500	400,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			951.730,00
4.4.00.00.00	Investimentos		951.730,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	951.730,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	696.730,00		
		Fonte 010000	5.000,00	

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		Fonte 024000	340.000,00		
		Fonte 024500	351.730,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		205.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 024000	100.000,00		
		Fonte 024500	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aqui si ç ã o de Imóvei s		50.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 024000	20.000,00		
		Fonte 024500	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	983.330,00
16 481 0007 1.006	Habitação Rural				
	viabilizar em parcerias com órgãos do Governo Estadual e/ou do Governo Federal projeto de construção de casas populares para o cidadão do município, com propriedade rural estabelecida e cadastrada no setor tributário do município. A Administração poderá promover inversão financeiro no processo de aquisição de espaço com vista a estabelecer loteamento na Comunidade "Carne de Sol". Poderá adotar todas as medidas na A Administração poderá promover direta ou indiretamente a construção na própria propriedade devidamente selecionada na forma da lei. Poderá adotar todas as medidas na forma da lei para o atendimentos das metas estabelecidas nesta ação.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		600,00		
		Fonte 010000	600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.200,00		
		Fonte 010000	400,00		
		Fonte 024000	400,00		
		Fonte 024500	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				197.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			197.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		197.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		102.100,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 024000	50.000,00		
		Fonte 024500	47.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		95.600,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 024000	45.600,00		
		Fonte 024500	45.000,00		

- cont i nua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	208.500,00
16 482 0007 1.007	Habitação Urbana	Viabilizar em parcerias com órgãos do Governo Estadual e/ou do Governo Federal projeto de construção de casas populares para o cidadão do município em situação carência e sem residência própria. A Administração poderá promover inversão financeiro com vista a garantir aquisição de espaço físico e/ou o imóvel pronto de organizações privada. Poderá adotar todas as medidas na forma da lei para o atendimentos das metas estabelecidas nesta ação.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.000,00		
		Fonte 010000	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.400,00		
		Fonte 010000	2.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.600,00		
		Fonte 010000	800,00		
		Fonte 024000	400,00		
		Fonte 024500	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				302.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			302.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		302.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		206.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
		Fonte 024000	178.075,00		
		Fonte 024500	21.925,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		96.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
		Fonte 024000	45.000,00		
		Fonte 024500	45.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	330.000,00
17 512 0007 2.025	Limpeza Pública (Manutenção e Ampliação)	Garantir a permanente manutenção do processo de limpeza pública diariamente com disponibilização de vasilhame adequado para captação do lixo; Ampliar o atendimento para coleta seletiva do seletiva do lixo estendendo para os bairros que não possuem ainda a coleta diária. Promover a tercerização da limpeza com vista a garantir que os serviços sejam realizados de forma ampliada e com melhor atendimento. Promover com planejamento e avaliação o desenvolvimento de ações do Poder Executivo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade ao cidadão. Para consecução dos objetivos			

- continua -



- cont i nuação -

	do programa em questao a gestao municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades do cidadão e nas necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum; Poderá promover a contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			330.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		330.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	330.000,00		
	Fonte 010000	330.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	330.000,00
25 752 0007 1.008	Sistema elétrico Rural (Implantação, Manutenção e Impliação) Viabilizar, em parcerias com órgão do Governo Estadual e/ou Federal a ampliação do sistema urbano nos bairros da cidade, nas ruas recentemente abertas ou venham a ser abertas. Do mesmo promover a ampliação do Sistema Elétrico nas comunidades rurais, tais como: Flor dso Ipê, Nova Aliança e entorno; dentre outras comunidades que vier a surgir.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			43.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		43.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.000,00		
	Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	24.000,00		
	Fonte 010000	24.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00		
	Fonte 010000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			234.362,00
4.4.00.00.00	Investimentos		234.362,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	234.362,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	234.362,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
	Fonte 024000	120.000,00		
	Fonte 024500	109.362,00		

- cont i nua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	277.762,00
25 752 0007 2.026	Sistema elétrico Urbano (Manutenção e melhoramento do atendimento)			
	Garantir a manutenção permanente do Sistema elétrico existente no centro urbano do município; Melhorar o atendimento a partir da recolocação de lâmpadas e demais processo necessário; A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades do cidadão e nas necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			260.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		260.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	260.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00		
	Fonte 010000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	24.000,00		
	Fonte 010000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	164.000,00		
	Fonte 010000	164.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00		
	Fonte 010000	2.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	260.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.600.542,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mul. de Agric. Ab. Terras Patrimoniais  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mul. de Agric. Ab. Terras Patrimoniais

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 2.027	Agricultura e abastecimento (Atividades Administrativas)				
	garantir a implementação e manutenção de atividades voltadas para o atendimento das atividades agrícola de interesses da municipalidade; Promoverá a organização e sistematização do processo de folha de pagamento e encargos do pessoal lotados na unidade. organização documental e material de consumo diversos. Promover com planejamento, coordenação e avaliação das ações podendo ser a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. Promoverá a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				520.360,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			156.160,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		156.160,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		16.000,00		
		Fonte 010000	16.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		112.000,00		
		Fonte 010000	112.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		28.160,00		
		Fonte 010000	28.160,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			364.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		364.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		260.000,00		
		Fonte 010000	59.100,00		
		Fonte 023200	100.000,00		
		Fonte 023700	100.900,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		18.000,00		
		Fonte 010000	18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		18.000,00		
		Fonte 010000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		48.000,00		
		Fonte 010000	48.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.600,00		
		Fonte 010000	800,00		
		Fonte 024000	400,00		
		Fonte 024500	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				152.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			152.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		152.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		94.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 024000	66.000,00		
		Fonte 024500	18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		28.000,00		
		Fonte 010000	8.000,00		
		Fonte 024000	10.000,00		
		Fonte 024500	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		30.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 015400	8.000,00		
		Fonte 024000	10.000,00		
		Fonte 024500	10.000,00		
					672.360,00
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	
20 606 0008 2.028	Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões (Manutenção)				
	Promover de forma permanente a recuperação de estradas vicinais existente no município. Promover as ações objeto desta ação possibilitando o desenvolvimento das atividades de produção agrícola no município podendo ser realizada no período de estiagem inclusive por meio de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				38.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			38.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		38.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		16.000,00		
		Fonte 010000	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.200,00		
		Fonte 010000	3.200,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 024000	2.000,00		
		Fonte 024500	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.600,00		
		Fonte 010000	800,00		
		Fonte 024000	400,00		
		Fonte 024500	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				146.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			146.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		146.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		146.200,00		
		Fonte 010000	26.200,00		
		Fonte 024000	60.000,00		
		Fonte 024500	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	185.000,00
20 608 0008 1.009	Produção e Comercialização de Grãos e Raízes				
	Promover a regularização fundiária do complexo moraes, tais como: os acampamentos "Nova Aliança" e entgorno, com vista a possibilitar a fomentação a produção agrícola, com produção de grãos, de farinha, hortalizas, produtos agrofloretais e polpa de frutas, dentre outros produtos objeto da agricultura familiar de modo a assegurar o aumento da renda e a fixação do homem do campo no campo. Promover a implantação de micro sistemas de águas com cavação de poços artesianos e demais unidades necessárias ao atendimento da demanda, sendo essas nas comunidades "Jerusalém", "Nova Aliança", "Deus é Por Nós", "Unidos Venceremos" e "Boa Esperança". Garantir a manutenção d Promover a ampliação do processo de produção com aquisição de novas máquinas agrícolas para atender na mecanização da lavoura e pastagem possibilitando o aumento da produção.Promover a criação do Polo abgrícola com vista a potencializar a manutenção do Calendário Agrícola fomentando a produção de Goiaba, Mandioca, Milho, Banana, Arroz, Urucun, cacau, Maracujá e Melancia. Para consecução dos objetivos do programa em questao a gestao municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. Promover a adequação de espaço para armazenamento e comercialização da produção. Com vista a atender às necessidades poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do				

- cont i nua -

- cont inuação -

	quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00		
	Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.000,00		
	Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	12.000,00		
	Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00		
	Fonte 010000	2.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.600,00		
	Fonte 010000	800,00		
	Fonte 024000	400,00		
	Fonte 024500	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			325.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		325.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	325.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	259.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
	Fonte 024000	127.000,00		
	Fonte 024500	127.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	66.000,00		
	Fonte 010000	6.000,00		
	Fonte 024000	30.000,00		
	Fonte 024500	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	365.000,00
20 608 0008 1.010	Produção Animal (Implantação e Manutenção)			
	Fomentar a produção de animais de pequeno porte tais como: suíno, caprino, produção de bovinos com potencialização do leite, bem como, produção de peixe em cativeiro (aquicultura), bem como, apicultura e outras culturas possíveis. Fomentar diretamente e/ou por meio de instituições financeira a produção de animais de pequeno porte, com base em projeto de viabilidade econômica objetivando garantir o aumento da renda e geração de emprego. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. Poderá ainda, a administração municipal, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			

- cont inua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			9.860,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.860,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.860,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.700,00	
		Fonte 010000	3.700,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.800,00	
		Fonte 010000	2.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.800,00	
		Fonte 010000	2.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		560,00	
		Fonte 010000	560,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.320,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.320,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		77.720,00	
		Fonte 010000	4.980,00	
		Fonte 024000	32.740,00	
		Fonte 024500	40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		122.600,00	
		Fonte 010000	2.600,00	
		Fonte 024000	60.000,00	
		Fonte 024500	60.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	210.180,00
20 608 0008 1.011	Estradas Vicinais (Abertura e Manutenção)			
	Viabilizar em parcerias com órgãos dos Governo Estadual e Federal a abertura de estrada vicinal para atender as famílias das comunidades rurais "Jerusalém", "Chapadão" e "Deus é por Nós" dentre outras que vier a existir, de modo a possibilitar a escoação da produção agrícola e desenvolvimento das comunidade em referência.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			19.080,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		19.080,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		19.080,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.600,00	
		Fonte 010000	8.600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.400,00	
		Fonte 010000	4.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.600,00	
		Fonte 010000	3.600,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		880,00	
		Fonte 010000	880,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.600,00	
		Fonte 010000	800,00	
		Fonte 024000	400,00	
		Fonte 024500	400,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			570.478,00
4.4.00.00.00	Investimentos		570.478,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		570.478,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		570.478,00	
		Fonte 010000	8.920,00	
		Fonte 023700	40.000,00	
		Fonte 024000	200.000,00	

- continua -

- cont i nua çã o -

		Fonte 024500	279.458,00		
		Fonte 026700	42.100,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	589.558,00
22 661 0008 1.012	Promoção Industrial (Implantação e Manutenção)				
	Viabilização projetos voltados para a produção industrial no município, relacionada a produção e beneficiamento de madeira, artefatos de couro, cerâmicos e artefatos de cerâmicas, dentre outros, com vista a fomentar a geração de emprego e renda. Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.305,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.305,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.305,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.385,00		
		Fonte 010000	5.385,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		720,00		
		Fonte 010000	720,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.520,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.520,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.520,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.520,00		
		Fonte 010000	2.520,00		
		Fonte 024000	4.000,00		
		Fonte 024500	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 024000	4.000,00		
		Fonte 024500	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	33.825,00
23 691 0008 1.013	Comércio e Serviços (Promoção e Manutenção)				
	Viabilizar a elaboração de projetos e desenvolvimentos de atividades voltadas para a potencialização do comércio da produção local, bem como, a prestação de serviços de diversas natureza. Promoverá a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos				

- cont i nua -



- cont i nuação -

	estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			16.520,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		16.520,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.520,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.600,00		
		Fonte 010000	5.600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.600,00	
		Fonte 010000	4.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.400,00	
		Fonte 010000	5.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		920,00	
		Fonte 010000	920,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			24.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos		24.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.550,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.550,00		
		Fonte 010000	4.000,00	
		Fonte 024000	6.030,00	
		Fonte 024500	4.520,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
		Fonte 010000	3.000,00	
		Fonte 024000	3.500,00	
		Fonte 024500	3.500,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	41.070,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.096.993,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	<p>Manutenção da Câmara Municipal                      (Atividade Legislativa)</p> <p>Manutenção da Câmara Municipal (Atividade Legislativa): Promover o acompanhamento permanente das atividades de planejamento, execução e avaliação de resultados das ações do Poder Executivo Municipal, sem desprender-se do processo Legislativo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade dos serviços e bens ofertados à sociedade de um modo geral. Viabilizará a tramitação, a análise e deliberação de instrumentos de leis e/ou qualquer outro de iniciativa do Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor. Viabilizar de forma permanente o processamento de sistematização da folha de pagamento, encargos sociais; Promover o melhoramento da estrutura físico-administrativa do Poder Legislativo com a construção de Gabinetes, sendo um para cada vereador, uma sala adequada para reunião interna e administração dos gabinetes; Uma sala para funcionamento do Almoxarifado e Suprimentos do Poder Legislativo visto que não há espaço suficientemente para atender à demanda atual; Para consecução dos objetivos do programa em questão o Poder Legislativo municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica com o Poder Executivo Municipal, bem como, convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais, tudo na forma da lei. Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, de material de uso comum para o atendimento da demanda, bem como, a contratação de pessoal objetivando atingir os objetivos estabelecidos neste plano, dentre outras atividades afins. O Poder Legislativo em cumprimento às disposições constitucionais garantirá à Unidade de Controle Interno todas as condições para o fiel exercício das atividades controle interno com vista a possibilitar a execução orçamentária com equilíbrio fiscal e cumprimento dos limites legais. Dará agilidade a todo e qualquer processo de estadualização da estrada vicinal municipal, denominada "Osvaldo Brito" que atualmente chega até</p>				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	PA 150 no município de Jacunda passando pelas Comunidades Rurais "Flor de Ipê", "Vila Gavião" e "Vila Mantenha" atravessando o município de Abel Figueiredo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			788.255,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		587.235,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	587.235,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	134.870,00		
		Fonte 010000	134.870,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	341.850,00		
		Fonte 010000	341.850,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.515,00		
		Fonte 010000	110.515,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		201.020,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	201.020,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	37.905,00		
		Fonte 010000	37.905,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.450,00		
		Fonte 010000	55.450,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.870,00		
		Fonte 010000	5.870,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	24.500,00		
		Fonte 010000	24.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	67.320,00		
		Fonte 010000	67.320,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.975,00		
		Fonte 010000	7.975,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			24.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		24.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.250,00		
		Fonte 010000	12.250,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.250,00		
		Fonte 010000	12.250,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	812.755,00
01 131 0001 2.002	Publicidade do Poder Legislativo			
	Desenvolver, dentre outras, todas as atividades administrativas em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento orçamentário. Garantir a promoção permanente do processo de publicidade do Poder Legislativo Municipal no que tange a publicação dos atos e fatos da Câmara municipal em todos os níveis, dando publicidade nos meios de comunicação independente da natureza. A comunicação social do Poder Legislativo ocorrerá de forma permanente no decorrer de cada exercício financeiro com vista a possibilitar que a sociedade possa conhecer e entender o processo			

- cont i nua -

- cont inuação -

	administrativo relacionado a execuao orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como, visualizar os resultados estabelecidos em metas aqui definidas. A unidade orçamentária poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Garantir a o processo de agilidade na comunicação com a população e informar sobre as ações e serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal de Vereadores, bem como a realização de atividades institucionais.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.980,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		12.980,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.980,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.670,00		
		Fonte 010000	3.670,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	9.310,00		
		Fonte 010000	9.310,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.980,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

825.735,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretária Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretária Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0009 2.029	Educação básica com Controle Social (Manutenção, ampliação e melhoramento) Garantir a manutenção permanente das atividades dos Conselhos Social de Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar do município, possibilitando o acesso à execução orçamentária, financeira, contábeis e patrimoniais aplicados com recursos públicos da Educação Básica. Encaminhar quadrimestralmente as demonstrações contábeis ao Conselho Municipal para análise e aprovação e posterior encaminhamento aos órgãos de controle externos, tais como: Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará (TCM/PA), Poder Legislativo Municipal e demais que vier a ser necessários. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				41.025,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			41.025,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		41.025,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.145,00		
		Fonte 010000	8.145,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.250,00		
		Fonte 010000	7.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.630,00		
		Fonte 010000	1.630,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.025,00
12 361 0009 2.030	Educação Básica (Atividades Administrativas)				
	Promover o planejamento, coordenação e avaliação das atividades relacionadas ao ensino básico;				
	Desenvolver projetos com vista a possibilitar a ampliação e o melhoramento do atendimento ao alunado da rede municipal de educação básica. Promover a sistematização da folha de pagamento e encargos do servidores lotados na rede municipal de ensino básico; Promover a adequação de espaço físico, aquisição de bens de uso comum, bem como, equipamentos e material permanente, adquirir veículos e software condicionando a modernização da Unidade Orçamento; Poderão ser formalizados termos de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do governo federal e/ou estadual possibilitando a ampliação do atendimento. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas permanente em cada exercício financeiro.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				247.280,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			78.080,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		78.080,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		16.000,00		
	Fonte 010000		16.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		48.000,00		
	Fonte 010000		48.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		14.080,00		
	Fonte 010000		14.080,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			169.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		169.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		9.600,00		
	Fonte 010000		9.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		48.000,00		
	Fonte 010000		48.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00		
	Fonte 010000		6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		28.000,00		
	Fonte 010000		28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		68.000,00		
	Fonte 010000		68.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.600,00		
	Fonte 010000		5.600,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
	Fonte 010000		400,00		
	Fonte 023100		400,00		
	Fonte 024000		400,00		
	Fonte 024500		400,00		
	Fonte 027200		400,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			168.730,00
4.4.00.00.00	Investimentos			168.730,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		168.730,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		119.840,00	
		Fonte 010000	1.700,00	
		Fonte 023100	42.000,00	
		Fonte 024000	31.840,00	
		Fonte 024500	40.000,00	
		Fonte 027200	4.300,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		48.890,00	
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 023100	30.890,00	
		Fonte 024000	6.000,00	
		Fonte 024500	6.000,00	
		Fonte 027200	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	416.010,00
12 361 0009 2.031	Alimentação Escolar (Manutenção e melhoramento)			
	Garantir a manutenção permanente do programa de merenda escolar, buscando ampliar e melhorar o atendimento a partir do processo de treinamento de merendeiras e adequação do espaço físico e aquisição de mobiliário em geral. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora estabelecida poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			280.970,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			280.970,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		280.970,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		267.770,00	
		Fonte 010000	42.970,00	
		Fonte 023100	224.800,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00	
		Fonte 010000	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00	
		Fonte 010000	6.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.200,00	
		Fonte 010000	1.200,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	280.970,00
12 361 0009 2.032	Transporte Escolar (Manutenção e Melhoramento)			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	Garantir a manutenção permanente do programa de transporte escolar, buscando ampliar e melhorar o atendimento a partir do processo de aquisição de novos veículos e/ou formalização contrato de locação. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora estabelecida poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			123.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		123.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	123.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	88.500,00		
	Fonte 010000	12.000,00		
	Fonte 023100	6.200,00		
	Fonte 023700	70.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
	Fonte 010000	2.000,00		
	Fonte 023100	2.000,00		
	Fonte 023700	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	28.000,00		
	Fonte 010000	24.000,00		
	Fonte 023100	2.000,00		
	Fonte 023700	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00		
	Fonte 010000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.580,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.580,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.580,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.580,00		
	Fonte 010000	10.000,00		
	Fonte 024000	15.000,00		
	Fonte 024500	15.580,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	164.280,00
12 361 0009 2.033	FNDE NO MUNICÍPIO (Manutenção e ampliação)			
	Garantir a manutenção do processo de reforço ao ensino básico do município, a partir da utilização dos recursos advindo do Sário Educação, o qual será utilizado para garantir o melhoramento do ensino básico. Promover ações em parcerias com o FNDE de adequação do da estrutura e mobiliário em geral, bem como, aquisição de bens e material didático com a			

- cont i nua -



- continuação -

	utilização do recursos advindo do FNDE PDDE, BRALF, EJA, e outros na forma da lei.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			126.110,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		126.110,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	126.110,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
		Fonte 023100	34.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	11.000,00		
		Fonte 010000	5.400,00	
		Fonte 023100	5.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	73.910,00		
		Fonte 010000	12.000,00	
		Fonte 023100	61.910,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.200,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023100	1.200,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			73.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		73.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	73.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023100	6.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	66.200,00		
		Fonte 010000	3.000,00	
		Fonte 023100	63.200,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	199.310,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.101.595,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Mul. de Saúde e Saneamento Básico  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mul. de Saúde e Saneamento Básico

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0010 2.037	Atenção Básica (Atividades Administrativas) Planejar, coordenar e avaliar as ações de saúde pública do Município, em todos os níveis e condições. A unidade orçamentária da administração municipal poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum nas unidades de saúde já em funcionamento. Objetivando o atendimento com qualidade e de forma ampliada das metas estabelecidas nesta ação, a administração municipal viabilizará a qualquer tempo, seminários, palestras e/ou cursos de capacitação e qualificação de servidores, bem como, assessores e técnicos. Promoverá juntamente em parcerias com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Setor Tributário Municipal, bem como, com a Secretária de Assuntos Jurídicos e Institucional, a implantação do Código de Vigilância Sanitária com vista a possibilitar melhores qualidade de vida a população. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				473.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			221.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		221.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		169.390,00		
		Fonte 010000	169.390,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		39.910,00		
		Fonte 010000	39.910,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			252.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		252.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		18.000,00		
		Fonte 010000	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		48.000,00		
		Fonte 010000	48.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		9.600,00		
		Fonte 010000	9.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		64.000,00		
		Fonte 010000	64.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		88.000,00		
		Fonte 010000	88.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		12.800,00		
		Fonte 010000	12.800,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		9.600,00		
		Fonte 010000	9.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.600,00		
		Fonte 010000	400,00		
		Fonte 022900	400,00		
		Fonte 024000	400,00		
		Fonte 024500	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				73.085,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		73.085,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.085,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
		Fonte 024000	17.000,00		
		Fonte 024500	17.085,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		18.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
		Fonte 024000	6.000,00		
		Fonte 024500	6.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		15.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 024000	6.000,00		
		Fonte 024500	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	546.985,00
04 122 0010 2.038	Saúde Pública com Controle Social (Manutenção, ampliação e melhoramento)				
	Garantir a manutenção permanente das atividades dos Conselhos Social de saúde no município, possibilitando o acesso à execução orçamentária, financeira, contábeis e patrimoniais aplicados com recursos públicos da saúde. Encaminhar quadrimestralmente as demonstrações contábeis ao Conselho Municipal para análise e aprovação e posterior encaminhamento aos órgãos de controle externos, tais como: Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará (TCM/PA), Poder Legislativo Municipal e demais que vier a ser necessários. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo				

- cont i nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				32.735,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				32.735,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		32.735,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.600,00		
		Fonte 010000	9.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.600,00		
		Fonte 010000	6.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.215,00		
		Fonte 010000	6.215,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.320,00		
		Fonte 010000	1.320,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				18.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 024000	3.000,00		
		Fonte 024500	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 024000	3.000,00		
		Fonte 024500	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.735,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	597.720,00
-------------------------------	------------

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0010 2.039	Saúde Domiciliar PSF (Manutenção e Ampliação) Garantir a manutenção permanente do atendimento através programa saúde da família com a finalidade de trazer a saúde com qualidade e de forma ampliada para perto do cidadão do município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao sistema de saúde com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.142.055,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			528.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		528.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		40.600,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 022900	30.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		400.000,00		
		Fonte 010000	320.000,00		
		Fonte 022900	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		88.000,00		
		Fonte 010000	72.000,00		
		Fonte 022900	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			613.455,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		613.455,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00		
		Fonte 022900	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
		Fonte 022900	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		28.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
		Fonte 022900	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		554.255,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
		Fonte 022900	354.255,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.600,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 022900	4.600,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 022900	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 022900	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				36.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		24.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
		Fonte 022900	6.000,00		
		Fonte 024000	6.000,00		
		Fonte 024500	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 022900	3.000,00		
		Fonte 024000	3.000,00		
		Fonte 024500	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.178.055,00
10 301 0010 2.040	Atenção Básica - ACS (Ampliação, Manutenção e Melhoramentos)				
	A Unidade Orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao sistema de saúde com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, com agentes comunitários de saúde, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				223.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			214.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		214.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 022900	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		169.860,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 022900	166.860,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		38.690,00		
		Fonte 010000	2.300,00		
		Fonte 022900	36.390,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		400,00	
		Fonte 010000	200,00	
		Fonte 022900	200,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	223.950,00
10 301 0010 2.041	Farmácia Básica (Manutenção, Ampliação e Melhoramebnto)			
	Garantir a manutenção do fornecimento de medicamento objeto da ação pactuada com o Ministério da Saúde, buscar ampliar e melhorar o atendimento mediante análise da lista de referência dos medicamentos da Atenção Básica financiados com a participação do governo Federal e/ou Estadual. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			84.555,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			84.555,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		84.555,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		84.555,00	
		Fonte 010000	12.000,00	
		Fonte 022900	72.555,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	84.555,00
10 301 0010 2.042	Saúde Bucal (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)			
	Garantir a manutenção permanente das atividades voltadas para o atendimento do cidadão com tratamento preventivo e recuperação dentária, buscar ampliar o atendimento às unidades escolares da rede pública de educação básica, atendimento móvel nos bairros e comunidades rurais uma vez por semana. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde mu			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	nicipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			72.595,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		41.335,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		41.335,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		30.600,00	
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 022900	28.600,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.735,00	
		Fonte 010000	1.500,00	
		Fonte 022900	5.235,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			31.260,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		31.260,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		22.660,00	
		Fonte 010000	19.660,00	
		Fonte 022900	3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		600,00	
		Fonte 010000	200,00	
		Fonte 022900	400,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	2.000,00	
		Fonte 024000	6.000,00	
		Fonte 024500	6.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	1.000,00	
		Fonte 024000	3.000,00	
		Fonte 024500	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	95.595,00
10 301 0010 2.043	Atendimento Fora do Município (Manutenção, ampliação e Melhhoramento) Garantir a manutenção do atendimento ao cidadão			

- cont i nua -



- cont i nua çã o -

	quando em necessidades de procedimentos médicos fora do município em razão da demanda não ser desenvolvida pela rede municipal de saúde. Viabilizar caso a caso o atendimento em qualquer parte do País em saúde pública ao cidadão residente no município que vier necessidade de atendimento médico que por falta de equipamentos, profissionais e/ou quaisquer outras condições e razões não sejam realizadas no município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			84.555,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		84.555,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		9.600,00	
		Fonte 010000	3.600,00	
		Fonte 022900	6.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		9.000,00	
		Fonte 010000	3.000,00	
		Fonte 022900	6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00	
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 022900	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00	
		Fonte 010000	3.000,00	
		Fonte 022900	3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		800,00	
		Fonte 010000	400,00	
		Fonte 022900	400,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		55.155,00	
		Fonte 010000	3.000,00	
		Fonte 022900	52.155,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	84.555,00
10 301 0010 2.044	Atenção Básica (Estruturação Física de Unidade de Saúde) Viabilizar a construção da Secretaria Municipal Saúde, reforma e ampliação e manutenção do Postos de Saúde da "Bela Vista" e "Tancredo Neves" e do Posto de Saúde "Cidade Alta" quando em funcionamento. Construção do Posto na Comunidade Rural "Flor do Ipê" e sua respectiva manutenção, climatização do Hospital Municipal; Construção da de sala de estab elização no Hospi tral Muni ci pal; A qui si çã o de um veí cul o prorp i ado para atendi mento das			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	necessidades da saúde pública municipal; Construção de um posto de Saúde no Bairro Morunbi com garantia de sua manutenção quando em funcionamento; Construção do Centro de Zoonose CCZ no município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo ao sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			32.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 022900	6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		9.000,00	
		Fonte 010000	3.000,00	
		Fonte 022900	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		14.000,00	
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 022900	12.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.800,00	
		Fonte 010000	800,00	
		Fonte 022900	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			961.682,00
4.4.00.00.00	Investimentos			961.682,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	961.682,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	446.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00	
		Fonte 022900	160.000,00	
		Fonte 024000	160.000,00	
		Fonte 024500	120.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		515.682,00	
		Fonte 022900	292.565,00	
		Fonte 024000	103.117,00	
		Fonte 024500	120.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	994.482,00
10 302 0010 2.045	Atendimento Médico e ambulatorial (Manutenção, Ampliação e Melhoramento) Garantir a manutenção do atendimento hospitalar em todos os níveis ao cidadão do município, buscando ampliar e melhorar o atendimento mediante atividades que objetiva captação de recursos a partir da lista de referência. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma,			

- cont i nua -

- cont inuação -

	ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Esta ação objetiva o atendimento das demandas existente, fato que o caracteriza como demanda corrente, ação atividade. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.997.020,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		305.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		305.900,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		16.600,00	
		Fonte 010000	4.600,00	
		Fonte 022900	12.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		234.130,00	
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 022900	214.130,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		55.170,00	
		Fonte 010000	6.000,00	
		Fonte 022900	49.170,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.691.120,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.691.120,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		12.000,00	
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 022900	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		543.000,00	
		Fonte 010000	183.000,00	
		Fonte 022900	360.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00	
		Fonte 010000	6.000,00	
		Fonte 022900	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.114.120,00	
		Fonte 010000	584.120,00	
		Fonte 022900	530.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.400,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	1.400,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.600,00	
		Fonte 010000	400,00	
		Fonte 022900	400,00	
		Fonte 024000	400,00	
		Fonte 024500	400,00	

- cont inua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			43.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		43.200,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		27.200,00	
		Fonte 010000	6.000,00	
		Fonte 022900	6.000,00	
		Fonte 024000	6.000,00	
		Fonte 024500	6.000,00	
		Fonte 027000	3.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.000,00	
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 022900	2.000,00	
		Fonte 024000	4.000,00	
		Fonte 024500	4.000,00	
		Fonte 027000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	2.040.220,00
10 304 0010 2.046	Vigilância Sanitária (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)			
	Garantir a manutenção permanente, bem como, viabilizar a ampliação e o melhoramento das atividades voltadas para o combate de doenças decorrentes de contaminações por alimentos mal transportados, mal armazenados, contaminação de água, leite e outros produtos sem devido acompanhamento da equipe de vigilância sanitária. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			44.710,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			32.210,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		32.210,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		4.400,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	3.400,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		22.000,00	
		Fonte 010000	6.000,00	
		Fonte 022900	16.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.810,00	
		Fonte 010000	1.810,00	
		Fonte 022900	4.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.600,00	
		Fonte 010000	1.600,00	

- continua -

- cont inuação -

		Fonte 022900	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 022900	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 022900	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.500,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 022900	1.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		400,00		
		Fonte 010000	200,00		
		Fonte 022900	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		6.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 022900	1.000,00		
		Fonte 024000	2.000,00		
		Fonte 024500	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 022900	1.000,00		
		Fonte 024000	1.000,00		
		Fonte 024500	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.710,00
10 305 0010 2.047	Vigilância Epidemiológica (Manutenção, ampliação e melhoramento)				
	Promover ações voltas para o levantamento circunstanciado e relacionado a epidemias, buscar desenvolver atividades de combates de doenças epidemiológicas e parasitárias, tais como: febre amarela, malária, dengue, gripe, e outros males normalmente detectado na região. Promover seminários e palestras com vista a conscientizar a sociedade para atividades de melhoria das condições insalubres e periculosa. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo				

- cont inua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			44.080,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		29.280,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00	
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 022900	6.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		16.000,00	
		Fonte 010000	4.000,00	
		Fonte 022900	12.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.280,00	
		Fonte 010000	2.280,00	
		Fonte 022900	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			14.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.400,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	1.400,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.800,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	1.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.600,00	
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 022900	600,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.800,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		4.600,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	1.000,00	
		Fonte 024000	1.600,00	
		Fonte 024500	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.200,00	
		Fonte 010000	600,00	
		Fonte 022900	600,00	
		Fonte 024000	1.000,00	
		Fonte 024500	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	51.880,00
10 542 0010 2.048	Vigilância Ambiental (Manutenção, ampliação e melhoramento)			
	Garantir a manutenção das atividades voltadas para acompanhamento das atividades de impacto ambiente com injeção de poluintes do ar, água e solo.			
	Desenvolver atividades de melhoramento a partir da realização de seminárias e palestras em parcerias com a Secretária Municipal de Meio ambiente, estendendo as ações à rede municipal de educação com a preparar o cidadão para as questões futuras. A unidade			

- continua -

- cont inuação -

	orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			41.025,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		26.180,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	26.180,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00	
		Fonte 022900	6.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	13.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	12.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.180,00		
		Fonte 010000	180,00	
		Fonte 022900	4.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		14.845,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.845,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.325,00		
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 022900	2.325,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.600,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	3.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 022900	4.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	920,00		
		Fonte 010000	320,00	
		Fonte 022900	600,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.025,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.849.027,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0011 2.049	Assistência Social ao Idoso Manutenção e Aplicação) Construção do centro de convivência do Idoso: Contribuir para o bem estar, saúde, qualidade de vida, a longevidade das pessoas na melhor idade, através de atividades realizadas no centro de convivência do idoso. Atualmente o Município não conta com um espaço físico apropriado para o desenvolvimento de atividades com os idosos. Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				33.740,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			33.740,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		33.740,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.940,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	8.940,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		800,00		
		Fonte 010000	200,00		
		Fonte 023000	600,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		9.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				16.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		16.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		8.400,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	1.000,00		

- cont i nua -



- cont inuação -

		Fonte 024000	4.000,00		
		Fonte 024500	2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	1.000,00		
		Fonte 024000	3.000,00		
		Fonte 024500	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.140,00
08 242 0011 2.050	Plantão Social & BPC Escola				
	Plantão Social - Satisfazer as necessidades eventuais em caráter emergenciais aos cidadãos. Necessidade de promover atendimento no plantão social. Apoio às pessoas com deficiência. Contribuir para o aprimoramento no atendimento as pessoas portadoras de deficiência. Garantir a manutenção e ampliação do BPC (Benefício e Prestação Continuada). Necessidade de manter e ampliar o atendimento das pessoas portadoras de deficiência. BPC na Escola - Desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, com necessidades especiais, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				44.440,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			44.440,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		44.440,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.840,00		
		Fonte 010000	9.840,00		
		Fonte 023000	9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.600,00		
		Fonte 010000	2.600,00		

- cont inua -

- cont i nua çã o -

		Fonte 023000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 010000	200,00		
		Fonte 023000	800,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		6.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				19.580,00
4.4.00.00.00	Investimentos			19.580,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		19.580,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.380,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
		Fonte 024000	4.380,00		
		Fonte 024500	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.200,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	1.000,00		
		Fonte 024000	4.200,00		
		Fonte 024500	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.020,00
08 243 0011 2.051	Assistência Permanente a Criança e ao Adolescente				
	Promover e reforma e ampliação do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social). Possibilitar um melhor atendimento ao público. Necessidade de acessibilidade para pessoas com deficiência e adequação do espaço para as atividades sócias educativas e de geração de renda, desenvolvidas pelo CRAS. Construção de uma área de lazer para atividades relacionadas aos programas disponibilizados pelo CRAS, em um espaço cedido pela SEMDEPS. Promover atividades sócias educativas e esportivas para todos os beneficiários dos programas do CRAS. Construir um anexo, pois o CRAS não possui espaço suficiente para a construção de uma de área de lazer. Construção de rampas de acesso aos usuários de acordo com as normas da ABNT. Facilitar o acesso do usuário as unidades ligadas à SEMDEPS. Necessidade de acesso do portador de deficiência física as unidades. Aquisição de um veículo (Van) para SEMDEPS. Promover acessibilidade dos usuários as atividades dos programas em que estão inseridos. Possibilitar viagens educacionais e culturais aos usuários. Dificuldade de locomoção dos usuários beneficiados pelos programas. Capacitação Continuada para os Atores da Política de Assistência Social. Qualificar os profissionais que atuam diretamente com a Política Assistência Social lotados no CRAS e SEMDEPS. Promover um aperfeiçoamento da equipe. Ampliação do Programa Leite das Crianças. Atender um maior número de crianças em vulnerabilidade social que atendem as condicionalidades do programa. Atender um maior número de famílias. Serviço de acolhimento para				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	crianças e adolescente (abrigo). Atender crianças e adolescentes em situação de risco social, desprotegidas e em estado de abandono social. Pela necessidade de ampliação da rede de atendimento por meio da implementação de um programa destinado ao acolhimento institucional, em caráter temporário e excepcional, para crianças e adolescentes em situação de rua, órfãos, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, com base na demanda levantada pelo Conselho Tutelar, pela Vara da Infância e Juventude e pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da criança e do adolescente urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		66.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		66.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.800,00	
		Fonte 010000	1.800,00
		Fonte 023000	32.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	11.200,00	
		Fonte 010000	8.200,00
		Fonte 023000	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00	
		Fonte 010000	2.000,00
		Fonte 023000	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.200,00	
		Fonte 010000	2.000,00
		Fonte 023000	6.200,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00	
		Fonte 010000	200,00
		Fonte 023000	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	6.000,00	
		Fonte 010000	2.000,00
		Fonte 023000	4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00
		Fonte 023000	1.000,00
		Fonte 024000	2.000,00
		Fonte 024500	2.000,00

- cont i nua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	1.000,00		
		Fonte 024000	1.000,00		
		Fonte 024500	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	76.400,00
08 243 0011 2.052	PROJOVEM (Inclusão Digital e Produtiva)				
	Desenvolver ações complementares a proteção social básica à família, garantindo a convivência familiar e comunitária a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional, bem como o preparo para o Exercício da cidadania. Necessidade de atendimento a jovens oriundos de famílias inclusas no Programa Bolsa Famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. INCLUSAO DIGITAL - Promover a inclusao social de populações excluídas digitalmente, utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania. Observando a carência em nível de estrutura tecnológica e do conhecimento dos adolescentes e jovens oriundos dos programas sociais de nosso município, sentimos a necessidade de ir ao encontro desta realidade tao próxima de nós, tendo a finalidade de buscar meios para inserir os jovens no mundo digital. INCLUSAO PRODUTIVA - Oferta de qualificação sócio-profissional das famílias inseridas no CADUNICO favorecendo assim, a inserção no mercado de trabalho. Devido um grande número de famílias do nosso município nao terem qualificação profissional, dificultando assim a geração de emprego e renda. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				80.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			80.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		80.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		35.000,00		
		Fonte 010000	17.000,00		
		Fonte 023000	18.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		15.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	12.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		12.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00		
		Fonte 023000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				28.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		28.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.200,00		
		Fonte 010000	2.200,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
		Fonte 024000	12.000,00		
		Fonte 024500	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.600,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	1.600,00		
		Fonte 024000	3.000,00		
		Fonte 024500	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	109.400,00
08 243 0011 2.053	PETI- ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL				
	Potencializar ações sócio-educativas para crianças e adolescente em atividades com vistas a diminuir o trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parceria com governo estadual/federal. Promover o desenvolvimento do plano municipal do trabalho infantil, com vistas à execução e monitoramento do PETI. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				63.810,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			63.810,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		63.810,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		22.720,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	20.720,00		

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		9.970,00		
		Fonte 010000	3.970,00		
		Fonte 023000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		9.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00		
		Fonte 023000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00		
		Fonte 023000	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.920,00		
		Fonte 010000	920,00		
		Fonte 023000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		9.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				28.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		28.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		16.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	1.000,00		
		Fonte 024000	9.000,00		
		Fonte 024500	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.600,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
		Fonte 024000	5.600,00		
		Fonte 024500	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	92.410,00
08 244 0011 2.054	Benefícios Eventuais				
	Garantir benefícios de caráter suplementar e provisório prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte carência financeira e outras situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Apoiar famílias que comprovem não prover meios de arcar com despesas emergenciais cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			19.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		19.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.500,00		
		Fonte 010000	1.500,00	
		Fonte 023000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00	
		Fonte 010000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.900,00	
		Fonte 010000	700,00	
		Fonte 023000	6.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		600,00	
		Fonte 010000	200,00	
		Fonte 023000	400,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		3.200,00	
		Fonte 010000	1.200,00	
		Fonte 023000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	1.000,00	
		Fonte 024000	3.000,00	
		Fonte 024500	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	1.000,00	
		Fonte 024000	2.000,00	
		Fonte 024500	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.200,00
08 244 0011 2.055	Assistência Social Básica (Atividades Administrativas)			
	Promover com planejamento e avaliação o desenvolvimento de ações do Poder Executivo voltadas para as atividades de promoção o desenvolvimento de Assistência Social Básica possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade ao cidadão. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada a Assistência Social do Município, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação			

- continua -

- cont i nua ç ã o -

	de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Viabilizará a Locação de veículos para transportar mudanças de longa distância e desenvolver atividades socioassistenciais em localidades distantes. Propiciar as famílias da demanda requerida que não tem como prover essa despesa e atender comunidades que moram distantes. Necessidade de garantir e orientar as famílias sobre quais são os serviços ofertados pela SEMDEPS, bem como incluí-las nestes. Conferências Municipais. Criar espaços de discussões para a comunidade local, gestores, trabalhadores e usuários do SUAS avaliar a Política Municipal de Assistência Social em âmbito Municipal elaborando propostas e encaminhando-as para serem discutidas em esfera Estadual e Federal. Considerando que a Política de Assistência Social tem que ser avaliada a cada dois anos de vê ser criado esses espaços públicos proporcionando a participação popular. Eventos e Festas Comemorativas. Proporcionar aos usuários dos Programas, Serviços e Projetos atividades festivas que fortalecem os vínculos familiares e comunitários. Considerando a necessidade da importância que essas ações têm aos usuários da Assistência Social manter assíduos nas atividades. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo. Será concedido auxílio financeiro a pessoa física residente no município em situação de extrema carência social.		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		447.120,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		263.520,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	263.520,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00	
		Fonte 010000	120.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	96.000,00	
		Fonte 010000	96.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	47.520,00	
		Fonte 010000	47.520,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		183.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	183.600,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	16.000,00	
		Fonte 010000	16.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.000,00	
		Fonte 010000	26.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	84.000,00	
		Fonte 010000	84.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.600,00	
		Fonte 010000	9.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00	
		Fonte 010000	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	36.000,00	
		Fonte 010000	36.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00	
		Fonte 010000	1.200,00

- cont i nua -



- cont i nua ç ã o -

3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		800,00		
		Fonte 010000	200,00		
		Fonte 023000	200,00		
		Fonte 024000	200,00		
		Fonte 024500	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				71.080,00
4.4.00.00.00	Investimentos			71.080,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		71.080,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		46.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 024000	32.000,00		
		Fonte 024500	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		25.080,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 024000	12.000,00		
		Fonte 024500	7.880,00		
		Fonte 027100	4.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	518.200,00
08 244 0011 2.056	Assistência Integral à Família (Assistênc cia Comunitária)				
	<p>Promover ações sócio assistenciais mobilizando a comunidades na luta pela conquista dos direitos sociais. A necessidade que se tem de fazer busca ativa e levar os serviços in loco aos que da Política da Assistência Social necessitar. Casamento Comunitário. Objetivo de promover a proteção da Família e a inclusão social através da regularização do estado civil dos casais em situação de vulnerabilidade social. Muitos casais não oficializam o casamento por não ter condições de arcar com despesas referente a cartório entre outros. Habitação Concessão de mais unidades habitacionais. Ampliar os Programas habitacionais existentes no município. Considerando ainda grande o número de famílias que não tem casa própria e habitação condigna. Segurança alimentar e nutricional Sopa solidário. Tentar minimizar a carência nutricional da população em vulnerabilidade social. Entregando alimentação pronta na mesa das famílias que necessitam. Muitas famílias vivem em desnutrição alimentar pela falta de subsídios para complementação alimentar. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social comunitária do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a</p>				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			51.830,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		51.830,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		51.830,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		4.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.600,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	6.600,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		800,00	
		Fonte 010000	200,00	
		Fonte 023000	600,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		24.430,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	23.430,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			17.145,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.145,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		17.145,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.600,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	1.000,00	
		Fonte 024000	4.600,00	
		Fonte 024500	4.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.545,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	1.000,00	
		Fonte 024000	2.545,00	
		Fonte 024500	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	68.975,00
08 244 0011 2.057	Assistência de Média Complexidade (CREAS): Manutenção e Melhoramento			
	Assegurar ações voltadas a manutenção e melhoramento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Promover a integração de esforços, recursos e meios, articular os serviços de média complexidade, operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e funcionar em estreita articulação com o Poder			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social. Potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, em situação de vulnerabilidade social, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.195,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.195,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.195,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.395,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	8.395,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		6.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		800,00	
		Fonte 010000	200,00	
		Fonte 023000	600,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		6.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			66.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		66.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		39.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	2.000,00	
		Fonte 024000	33.600,00	
		Fonte 024500	2.400,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		27.500,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	1.000,00	
		Fonte 024000	19.500,00	
		Fonte 024500	2.000,00	
		Fonte 027100	4.000,00	

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	96.695,00
08 244 0011 2.058	Assistência Comunitária	Desenvolver Projeto Assistência em Ação urbano e rural. Promover ações sócio assistenciais mobilizando a comunidades na luta pela conquista dos direitos sociais. A necessidade que se tem de fazer busca ativa e levar os serviços in loco aos que da Política da Assistência Social necessitar. Casamento Comunitário. Objetivo de promover a proteção da Família e a inclusão social através da regularização do estado civil dos casais em situação de vulnerabilidade social. Muitos casais não oficializam o casamento por não ter condições de arcar com despesas referente a cartório entre outros. Habitação Concessão de mais unidades habitacionais. Ampliar os Programas habitacionais existentes no município. Considerando ainda grande o número de famílias que não tem casa própria e habitação condigna. Segurança alimentar e nutricional Sopa solidário. Tentar minimizar a carência nutricional da população em vulnerabilidade social. Entregando alimentação pronta na mesa das famílias que necessitam. Muitas famílias vivem em desnutrição alimentar pela falta de subsídios para complementação alimentar. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social comunitária do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				37.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			37.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		37.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.600,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	6.600,00		

- cont i nua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 010000	200,00		
		Fonte 023000	800,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		6.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				18.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		18.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.600,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	1.000,00		
		Fonte 024000	4.600,00		
		Fonte 024500	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.200,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	1.000,00		
		Fonte 024000	3.200,00		
		Fonte 024500	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	56.400,00
08 244 0011 2.059	Familia com Proteção Social:				
	Promover e garantir orientação e apoio sócio educativo e sócio familiar. Oportunizar as famílias o fortalecimento da função primordial de proteção, segurança, desenvolvimento e socialização de seus membros. A necessidade de se desenvolver com mais eficiência essa ação Cadastro Unico e Bolsa - Família. Transferência de renda dos programas através do governo federal. Necessidade de manter expandir e atualizar os dados cadastrais das famílias de baixa renda. Programa de Referência da Assistência social. Ampliar o acompanhamento sócio assistencial em determinado território. Potencializar famílias como unidade de referências, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade. Contribuir com o processo de autonomia e emancipação das famílias, fomentando seu protagonismo. Desenvolver ações que envolvam diversos setores como objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações. Atuar de forma preventiva evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situação de risco. Contribuir para a diminuição dos índices de vulnerabilidade social no município.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				57.535,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			57.535,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		57.535,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
		Fonte 023000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	8.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		9.600,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	6.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.215,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	12.215,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.720,00		
		Fonte 010000	720,00		
		Fonte 023000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		9.000,00		
		Fonte 010000	3.400,00		
		Fonte 023000	5.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				23.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		23.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		13.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	3.000,00		
		Fonte 024000	6.000,00		
		Fonte 024500	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.400,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	1.000,00		
		Fonte 024000	4.200,00		
		Fonte 024500	4.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.935,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.243.775,00

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Educação ( FUNDEB )  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Educação ( FUNDEB )

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0009 2.034	Educação Básica 60% (Manutenção e ampliação) Garantir o desenvolvimento das atividades em sala de aula com vista a possibilitar o atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, dentre outras atividades necessárias. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.977.615,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.857.615,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.857.615,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		310.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 023800	180.000,00		
		Fonte 023900	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.924.930,00		
		Fonte 023800	500.000,00		
		Fonte 023900	2.424.930,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		622.685,00		
		Fonte 010000	22.685,00		
		Fonte 023800	600.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 023800	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
		Fonte 023800	14.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.977.615,00
12 361 0009 2.035	Educação Básica 40% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento d Garantir o desenvolvimento das atividades de apoio ao ensino básico do município com vista a possibilitar o melhoramento atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	Lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, parte apoio administrativo, dentre outras atividades necessárias.			
	Promover a manutenção do sistema elétrico das Unidades Escolares existentes, reformas simples, manutenção com reparos simplificados, higienização, reparos de mobiliário e material escolares, dentre outras atividades necessárias ao bom funcionamento do ensino básico. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.867.896,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.588.696,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.588.696,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
	Fonte 023800	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.217.210,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
	Fonte 023800	1.212.210,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	286.486,00		
	Fonte 010000	8.486,00		
	Fonte 023800	278.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		279.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	279.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	16.000,00		
	Fonte 010000	4.000,00		
	Fonte 023800	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	96.000,00		
	Fonte 010000	12.000,00		
	Fonte 023800	84.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00		
	Fonte 010000	6.000,00		
	Fonte 023800	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	36.000,00		
	Fonte 010000	6.000,00		
	Fonte 023800	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	108.000,00		
	Fonte 010000	12.000,00		
	Fonte 023800	96.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.200,00		
	Fonte 010000	2.200,00		
	Fonte 023800	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	Fonte 023800	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	Fonte 023800	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			121.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		121.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	121.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	121.500,00		
	Fonte 010000	5.000,00		

- cont i nua -



- cont i nua ç ã o -

		Fonte 023800	60.000,00		
		Fonte 024000	20.000,00		
		Fonte 024500	20.000,00		
		Fonte 026800	16.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.989.396,00
12 361 0009 2.036	Unidades Escolares (Construção, Ampliações, Reformas e Manutenção)				
	Promover a elaboração de projetos para construção de novas Unidades Escolares para a Comunidade Urbana e Rural, tais como: Unidade Escolar no acopamento "Caracol", "Unidos Venceremos", "Boa Esperança", "bairro Morumbi", "Bela Vista - para Educação Infantil com 08 salas de aulas", "Bairro Morubi para educação infantil". Para consecução dos objetivos desta Ação, que estabelece metas para novas unidades escolares, ampliações e/ou reformas, excetuando as unidades escolares existentes, a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. Poderá ainda, promover a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 023800	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		25.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 023800	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		35.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 023800	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023800	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				789.670,00
4.4.00.00.00	Investimentos			789.670,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		789.670,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		581.670,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
		Fonte 023800	272.070,00		
		Fonte 024000	150.000,00		
		Fonte 024500	150.000,00		
		Fonte 026800	3.600,00		

- cont i nua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		208.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 023800	160.000,00		
		Fonte 024000	20.000,00		
		Fonte 024500	20.000,00		
		Fonte 026800	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	879.670,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.846.681,00

---

ÓRGÃO.....: 16 Sistema Autônomo de Abast. de Água  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sistema Autônomo de Abast. de Água

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0012 2.061	SAAF - Manutenção, Ampliação e Melhoramento Executar com planejamento e avaliação as atividades necessárias ao fornecimento de água potável no município, atendendo aos interesses do Poder Executivo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade ao cidadão. A atividade poderá ser desenvolvida de forma independente do Poder Executivo na forma da Lei. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao sistema de abastecimento de água com vista a atender às necessidades do cidadão promovendo a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				468.120,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			251.320,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		251.320,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		26.000,00		
		Fonte 010000	26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		180.000,00		
		Fonte 010000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		45.320,00		
		Fonte 010000	45.320,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			216.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		216.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		16.000,00		
		Fonte 010000	16.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		186.000,00		
		Fonte 010000	186.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		800,00		
		Fonte 010000	800,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 010000	200,00		
		Fonte 024000	400,00		
		Fonte 024500	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				49.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			49.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		49.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.600,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 024000	4.600,00		
		Fonte 024500	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		39.500,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 024000	19.250,00		
		Fonte 024500	19.250,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	517.220,00
17 512 0012 2.062	SAAF - Estruturação Física				
	Promover a escavação de poços artesiano em comunidades rurais, podendo ocorrer em parcerias com outras unibdades orçamentárias do município. Implantar poço artesiano no bairro "Goiabeira", no bairro "Morumbi", no bairro "Vale Verde". Construir um pé de caixa na comunidade rural "Flor de Ipê" e promover aquisição de caixas de água com capacidade de 20.000 litros para distribuição nos bairros do centro urbano; Aquisição de uma moto para atendimento das demandas do sistema de abastecimento de água potável; e, ampliar o sistema de abastecimento para todo centro urbano do município. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao sistema de abastecimento de água potável com vista a atender às necessidades do cidadão poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício				

- cont i nua -

- continuação -

		financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			13.375,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.375,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.375,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	6.775,00		
		Fonte 010000	6.775,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00		
		Fonte 010000	600,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			176.040,00
4.4.00.00.00	Investimentos			176.040,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	176.040,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	160.440,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
		Fonte 024000	90.000,00	
		Fonte 024500	60.440,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00	
		Fonte 024000	6.000,00	
		Fonte 024500	6.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	189.415,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 706.635,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Mul. dos Dir. da Criança e do Adoles  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Mul. dos Dir. da Criança e do Adoles

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0011 2.060	<p>Assistência com Controle Social</p> <p>Programa de informatização e revitalização do Conselho Tutelar. Disponibilizar para o conselho tutelar, equipamentos de informática e material permanente, com objetivo de qualificar e aprimorar o atendimento a população. Disponibilizar infraestrutura adequada para o funcionamento. Necessidade de equipar o Conselho Tutelar visando à melhoria do serviço prestado a população. Promover oficinas, Seminários, Capacitações, Fóruns e Formação para os Conselhos da área da Assistência Social. Assegurar aos Conselheiros melhores conhecimento na sua atuação e saber quais são as suas atribuições. Ação que se justifica pela obrigatoriedade que o município tem de qualificar os conselheiros no uso das suas atribuições legais e desempenho no controle social. Aquisição de diárias e passagens (terrestres e aéreas). Garantir aos trabalhadores do SUAS e Conselheiros participação nos eventos proporcionados fora do município. Devido a grande oferta de Oficinas e Capacitações ocorridas fora do município e que os agentes sociais precisam sempre estar qualificado acerca da oferta da Política de Assistência Social. Construção do espaço dos Conselhos relacionados à SEMDEPS. Disponibilizar um local onde os conselhos possam desenvolver suas atividades. Pois além de fiscalizar tem autonomia deliberativa sobre a aplicação dos recursos vinculados a assistência social. Necessidade de infraestrutura apropriada para o trabalho dos conselheiros. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.</p>				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			150.840,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		116.640,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	116.640,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	86.000,00		
		Fonte 010000	86.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		9.600,00	
		Fonte 010000	9.600,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		21.040,00	
		Fonte 010000	21.040,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		34.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	
		Fonte 010000	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.600,00	
		Fonte 010000	3.600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		14.000,00	
		Fonte 010000	14.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.200,00	
		Fonte 010000	8.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.800,00	
		Fonte 010000	2.800,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 024000	4.000,00	
		Fonte 024500	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 024000	2.000,00	
		Fonte 024500	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	162.840,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 162.840,00